CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º360/2019 - CMSPEL

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0709/2019
Protocolo8494/2019
Data: 12/11/2019

Prezados Senh

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07/11/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 27ª Plenária do ano de 2019 – 07 de novembro de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 34 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 23 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações:

1. Registros de mudanças nas representações das ENTIDADES.

O CRP (Conselho Regional de Psicologia) indicou novos representantes, como titular a psicóloga Renata da Silva Nunes, e como suplente a psicóloga Catiane Pinheiro Mendes.

Foram aprovados também para representar o DCE da UFPEL as acadêmicas Alexia Camargo Knapp de Moura como titular e Larissa Mendes como suplente.

2. Análise e encaminhamento referente à Ata 24/2019;

A Ata foi colocada em discussão e aprovada por ampla maioria.

3. ANÁLISE e encaminhamentos, referentes a PROPOSTA para o ORÇAMENTO da SMS, para o período de 2020;

O Plenário aprovou com recomendações e observações a referida proposta após apreciar a apresentação da SMS, as quais estão descritas a seguir:

1) De a SMS informar a cada quadrimestre os valores despendidos com pagamentos de ordens judiciais, contendo as referências as quais foram causas dos processos (medicamentos, cirurgias, exames e outros);

2) A Comissão considerou irrelevante os valores orçados para investimentos na Saúde Pública municipal;

3) A Comissão considerou insuficiente o valor proposto para investimento na melhoria dos serviços da Vigilância Epidemiológica;

4) A COMFIN sugere recomendar a SMS e a Gestão Municipal, REVER URGENTEMENTE os contratos/convênios, e os serviços na área de Tecnologia de Informática e Informações, os quais estão inadequados e ruins, e vem prejudicando os serviços em geral da SMS, por consequência causando transtornos aos funcionários, aos prestadores de serviços e usuários. Estes serviços tem um custeio elevado aos cofres do Município. Sugere a Comissão que o CMS acompanhe melhor, e reivindique com mais vigor a melhoria destes serviços, os quais são essenciais e é preciso melhorar desde a revisão da Internet nas UBS até a velocidade dos sistemas na SMS.

Observações:

1) Para conhecimento dos conselheiros o valor médio repassado pelo Estado previsto para a aquisição de fraldas, em 2018 foi de R$ 870.840,00, o qual foi superior ao valor orçado para a aquisição de medicamentos (R$ 814.620,00).

2) O município tem a obrigação por portaria de por o mesmo valor em medicamentos (R$ 814.620,00), porém, neste orçamento está propondo um valor a maior de mais R$ 1.500.000,00, desta forma a previsão é investir R$ 2.370.840,00.

Observações referentes a valores:

Valor total previsto para a Fonte 40: R$ 83.719.792,04 – 17% do Orçamento Municipal

Valor total previsto para a Fonte 4001: R$ 2.765.000,00

Valor previsto para o Repasse Estadual: R$ 31.738.980,00

Valor previsto para o Repasse Federal: R$ 135.990.368,00

Valor previsto para Investimentos (obras): R$ 836.653,00

Total do valor do Orçamento para 2020: R$ 254.930.076,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e trina mil e setenta e seis reais e quatro centavos).

A previsão da receita municipal para 2020, a qual serve de parâmetro para o percentual de 15%, está estimada em R$ 492.469.364,93.

Obs: Os recursos repassados diretamente a Universidade Federal de Pelotas, não estão contabilizados neste ano.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PEL PELOTAS

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
cms.pelotas@gmail.com

Observação referente aos valores totais, previstos nos orçamentos:
Município – R$ 86.484.792.04,00
Estado – R$ 32.004,935,05
Federal – R$ 136.440.349,00
Total de R$ 254.930.076,04

4. Análise e encaminhamentos relacionados ao PROJETO de LEI municipal referente aos partos realizados em Pelotas e suas ementas.

O Projeto foi retirado de pauta, por não ter parecer da COMTEC e por necessidades de ajustes, entre os interessados.

5. Análise e encaminhamentos de nova proposta para ocupar o prédio da Upa da Av. Bento Gonçalves.

Após ouvir a manifestação da Secretária Roberta Ribeiro solicitando a possibilidade de ser revisto o projeto da utilização do espaço da UPA Bento Gonçalves, o Plenário do CMS, por maioria aprovou o encaminhamento da proposta, com recomendações;

Das recomendações: Em sendo aprovado, nas instâncias superiores, de a SMS apresentar ao Conselho um novo projeto de utilização dos espaços físicos, com as respectivas plantas aprovadas no CREA, e em especial apresentar a melhoria da sala de vacina, e de possuir e disponibilizar novos serviços de exames a população.

Obs: A proposta, referida acima, é de ser encaminhado aos órgãos superiores a utilização do prédio da UPA Bento para serviços especializados. Em sendo possível, haverá a transferência dos serviços do Centro de Especialidades para o local.

6. Analise e deliberação referente à homologação do CLS da UBS da sub prefeitura do Monte Bonito.

O Plenário aprovou a constituição do referido Conselho Local de Saúde.

Análise e encaminhamento para a substituição da ACP (segmento prestadores) e outras entidades, se necessário, no segmento de trabalhadores em saúde e usuários.

O Plenário aprovou o ingresso da Administração do Pronto Socorro de Pelotas na representação do segmento de gestores/prestadores, e no segmento de usuários aprovou o retorno do DCE da UFPEL (Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pelotas).

Estas deliberações constarão na Ata 29/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário deste Conselho, e após estarão à disposição dos interessados.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS